CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR

305

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA DE DILIGÊNCIAS, ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Referência: Protocolo nº 130/2026
Assunto: Representação por Infração Ético-Disciplinar – Quebra de Decoro Parlamentar
Representante: Odair Padilha
Representada: Vereadora Raquel de Barros
Notificação: nº 01/2026

Eu, LAIRO MARCELO POSTAL, Diretor da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no exercício de minhas atribuições funcionais, por determinação da Comissão Processante, por intermédio de sua Presidente, Vereadora Neuza Terezinha Capra Pavanelo, CERTIFICO, para os devidos fins de direito e instrução dos autos, os fatos, acontecimentos, comunicações eletrônicas e diligências realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, destinados ao encaminhamento da íntegra da Representação por Infração Ético-Disciplinar e da Notificação nº 01/2026 à Vereadora Raquel de Barros, conforme passa a expor:

I – DA REPRESENTAÇÃO E DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

A Representação por Infração Ético-Disciplinar em desfavor da Vereadora Raquel de Barros, apresentada pelo Sr. Odair Padilha, por intermédio de seu advogado, Dr. Dylliardi Alessi, inscrito na OAB sob nº 55.617, integrante do escritório Peccinin & Alessi Advocacia, foi encaminhada ao endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste (camaraperola@hotmail.com), no domingo, dia 22 de novembro de 2026, às 22h53min, sob o assunto "Protocolo – Representação por quebra de decoro parlamentar – Vereadora Raquel de Barros".

A representação foi encaminhada juntamente com os respectivos documentos, numerados de 01 a 83, compreendendo a peça inicial assinada digitalmente, documentos, imagens, peças judiciais, mídias audiovisuais e relatórios de preservação de provas digitais.

Na manhã de segunda-feira, dia 23 de novembro de 2026, também foi realizado o protocolo presencial da representação, acompanhada da procuração, documentos de identificação e título de eleitor do representante, sendo a documentação registrada sob o Protocolo nº 130/2026 desta Casa Legislativa.

Durante a 34ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 23 de novembro de 2026, após o recebimento da representação pelo Plenário, procedeu-se ao sorteio dos integrantes da Comissão Processante, que passou a contar com a seguinte composição:

- Presidente: Vereadora Neuza Terezinha Capra Pavanelo;
- Relatora: Vereadora Claudia Marilei Rodrigues Alflen;
- Membro: Vereador Mauro Cirineu Palharini.

Na referida sessão, foi solicitado e determinado o encaminhamento à Vereadora Raquel de Barros da íntegra da representação e de todos os documentos e arquivos que a acompanham.

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE - PR •

306

II – DO PRIMEIRO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL

Em cumprimento à solicitação e à determinação ocorridas durante a 34ª Sessão Ordinária de 2026, no dia 23 de novembro de 2026, às 22h24min, foi encaminhado, por meio do endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, e-mail destinado à Vereadora Raquel de Barros, utilizando-se o endereço eletrônico constante de seu cadastro junto a esta Casa Legislativa:

raquel.de.barros@escola.pr.gov.br

O referido e-mail foi encaminhado sob o assunto:

"SEGUE A DOCUMENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR".

Na oportunidade, foi disponibilizado o arquivo compactado denominado "Denuncia.rar", contendo 84 (oitenta e quatro) arquivos, correspondentes aos documentos numerados de 01 a 83 encaminhados originalmente pelo representante, acrescidos do arquivo digital referente ao protocolo presencial, denominado "1.1 Protocolo Presencial.pdf".

No corpo da mensagem eletrônica, foi expressamente solicitada à representada a confirmação do recebimento do e-mail e do acesso aos arquivos disponibilizados.

III – DA COMUNICAÇÃO COMPLEMENTAR POR WHATSAPP E DA INDICAÇÃO DE NOVO ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ainda no dia 23 de novembro de 2026, às 22h28min, procedi ao encaminhamento de mensagem à Vereadora Raquel de Barros, por meio do aplicativo WhatsApp, através do contato telefônico nº (46) 98825-6811, informando que a documentação referente à representação havia sido encaminhada ao seu endereço eletrônico cadastrado junto à Câmara Municipal e solicitando a confirmação de seu recebimento.

Às 22h28min e às 22h29min, foi igualmente informado à representada o endereço eletrônico utilizado para o referido encaminhamento.

Já na madrugada do dia 24 de novembro de 2026, terça-feira, às 00h47min, a representada respondeu:

*"Não chegou nada".

Posteriormente, às 02h51min, a própria representada encaminhou, por meio do aplicativo WhatsApp, outro endereço eletrônico para comunicação, qual seja:

vereadoraraquelbarros@gmail.com

O referido endereço eletrônico passou, então, a ser utilizado nas comunicações subsequentes relacionadas ao encaminhamento da documentação e da notificação.

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR
307

IV – DO ENCAMINHAMENTO DA ÍNTEGRA DA DOCUMENTAÇÃO POR WHATSAPP

Na manhã do dia 24 de novembro de 2026, às 08h11min, visando assegurar o acesso da representada à integralidade da documentação, procedi ao encaminhamento, diretamente pelo aplicativo WhatsApp, da representação e dos respectivos documentos, reunidos no arquivo compactado denominado "Denuncia.rar", com tamanho de 508,8 MB (quinhentos e oito vírgula oito megabytes), contendo os 84 (oitenta e quatro) arquivos anteriormente mencionados.

Na mesma oportunidade, foi encaminhada mensagem esclarecendo que a documentação correspondia à Representação por Infração Ético-Disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34ª Sessão Ordinária de 2026.

Conforme os registros disponibilizados pelo próprio aplicativo WhatsApp, a mensagem explicativa foi entregue às 08h11min e visualizada pela destinatária às 08h57min do mesmo dia.

V – DA DIFICULDADE DE ACESSO INFORMADA PELA REPRESENTADA E DO REENCAMINHAMENTO INDIVIDUALIZADO DOS ARQUIVOS

No dia 24 de novembro de 2026, às 13h53min, a Vereadora Raquel de Barros encaminhou mensagens informando dificuldade na abertura do arquivo compactado, manifestando-se nos seguintes termos:

"Não abre".

"Tem em outro formato".

Diante da dificuldade relatada, às 14h08min, informei à representada que seria providenciado um dispositivo de armazenamento digital portátil (pen drive), contendo todos os arquivos, bem como que a documentação seria encaminhada diretamente pelo aplicativo WhatsApp, de maneira individualizada.

Na mesma oportunidade, questionei a representada acerca da possibilidade de comparecer à Câmara Municipal para retirada do dispositivo ou, alternativamente, se preferia que fosse realizada a entrega pessoal.

Às 14h09min, foi encaminhada pela representada, por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem de áudio com duração de 18 (dezoito) segundos, na qual relatou dificuldades de acesso à documentação por parte de seu advogado e sugeriu a disponibilização dos arquivos em outro formato ou por meio de plataforma de armazenamento digital, nos seguintes termos, conforme transcrição:

"Marcelo, acho que o Pen Drive não vai resolver, eu precisava de algum outro tipo de, que salve, por que o meu advogado não está conseguindo acessar. Se tiver algum outro formato que da para salvar ou num Drive, me mandar o link do Drive, alguma coisa do tipo, não sei".

CÂMARA MUNICIPAL PÉROLA D'OESTE - PR
308

Diante da manifestação da representada, e visando atender à solicitação apresentada, bem como assegurar condições adequadas de acesso à documentação para o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, esta Direção adotou imediatamente providências complementares para o reencaminhamento dos documentos e arquivos digitais em formatos alternativos.

A partir das 14h10min, procedi ao encaminhamento individualizado e em grupos, diretamente pelo aplicativo WhatsApp, dos documentos que integram a representação, compreendendo:

a) Doc. 01 – Representação assinada digitalmente;

b) Docs. 02 a 37 – Imagens e registros de publicações e manifestações em redes sociais;

c) Docs. 38 a 40 – Documentos e peças judiciais;

d) Docs. 41 a 57 – Mídias audiovisuais;

e) Docs. 58 a 83 – Relatórios de preservação de provas digitais, identificados como arquivos Blockchain;

f) Arquivo denominado "1.1 Protocolo Presencial.pdf", referente à documentação protocolada presencialmente nesta Casa Legislativa.

Em relação especificamente ao Doc. 55, correspondente a arquivo de vídeo de maior extensão e tamanho, às 14h13min foi prestado esclarecimento à representada acerca de sua disponibilização em formato compactado e da possibilidade de acesso por meio do WhatsApp Web.

Na mesma oportunidade, foi encaminhado separadamente o referido documento em arquivo compactado, com tamanho de 257,2 MB (duzentos e cinquenta e sete vírgula dois megabytes).

Ainda às 14h13min, reiterei à representada que seria disponibilizado um pen drive contendo todos os documentos, como forma adicional de acesso à integralidade da documentação.

O registro original da mensagem de áudio encaminhada às 14h09min, juntamente com sua respectiva transcrição e os demais registros das comunicações eletrônicas, deverá ser preservado nos arquivos administrativos da Câmara Municipal e integrar os autos do procedimento.

VI – DA CONFIRMAÇÃO EXPRESSA DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Às 14h20min do dia 24 de novembro de 2026, após o reencaminhamento dos documentos pelo aplicativo WhatsApp, a representada respondeu:

"Ok".

Na sequência, encaminhou as seguintes mensagens:

"Vai ter algumas sessão ou reunião da comissão?"

"Quero estar presente".

CÂMARA MUNICIPAL PÉROLA D'OESTE - PR
309

Às 14h21min, visando confirmar expressamente se as dificuldades anteriormente relatadas haviam sido superadas, questionei a representada nos seguintes termos:

"Agora conseguiu acessar "

Às 14h34min, a Vereadora Raquel de Barros respondeu expressamente:

"Sim".

Certifico, portanto, que, após as providências complementares adotadas pela Direção desta Casa Legislativa, houve manifestação expressa da própria representada confirmando ter conseguido acessar a documentação encaminhada.

Registra-se que a referida confirmação corresponde à manifestação da representada acerca de seu acesso à documentação, não havendo, naquela oportunidade, confirmação específica quanto ao acesso de seu advogado ou à abertura individual de todos os arquivos.

VII – DA DILIGÊNCIA PRESENCIAL PARA ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO E DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DIGITAL

Ainda na tarde do dia 24 de novembro de 2026, por determinação da Comissão Processante, por intermédio de sua Presidente, Vereadora Neuza Terezinha Capra Pavanelo, desloquei-me, acompanhado do Vereador Mauro Cirineu Palharini, membro da Comissão Processante, até a residência da Vereadora Raquel de Barros, com a finalidade de proceder à sua notificação pessoal e realizar a entrega de um dispositivo de armazenamento digital portátil (pen drive), contendo a integralidade da documentação referente à representação.

Entretanto, na ocasião da diligência, a representada não foi localizada em sua residência, razão pela qual não foi possível efetivar a entrega pessoal da notificação e do referido dispositivo.

Às 15h45min, foi realizada tentativa de contato telefônico com a representada, por meio de ligação de voz pelo aplicativo WhatsApp, a qual não foi atendida.

Posteriormente, às 15h56min, encaminhei mensagem à representada nos seguintes termos:

"Vereadora te liguei. Preciso lhe entregar o Pen Drive com os arquivos".

Não tendo sido possível estabelecer contato naquele momento e efetivar a entrega pessoal, foram adotadas providências complementares de encaminhamento eletrônico da notificação, sem prejuízo da disponibilização do dispositivo de armazenamento digital junto à sede da Câmara Municipal.

Certifico que a diligência presencial não resultou na entrega da notificação ou do pen drive, em razão de a representada não ter sido localizada, não se registrando recusa expressa de recebimento.

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE - PR •
310

VIII – DO SEGUNDO ENCAMINHAMENTO POR E-MAIL E DO ENVIO DA NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

No dia 24 de novembro de 2026, às 17h55min, por determinação da Comissão Processante, por intermédio de sua Presidente, foi encaminhado novo e-mail, utilizando-se o endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, destinado ao endereço expressamente informado pela própria representada na madrugada daquele dia:

vereadoraraquelbarros@gmail.com

O referido e-mail foi encaminhado sob o assunto:

"DOCUMENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR E A NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2026".

Na oportunidade, foi encaminhada a Notificação nº 01/2026 – Ciência da Representação e Apresentação de Defesa Prévia, em formato PDF, acompanhada da disponibilização individualizada dos 84 (oitenta e quatro) arquivos que integram a documentação referente à representação, sem a utilização de um único arquivo compactado para reunir todos os documentos.

No corpo do e-mail, foi expressamente informado à representada que o encaminhamento ocorria por determinação da Comissão Processante, para ciência da Representação por Infração Ético-Disciplinar apresentada em seu desfavor pelo Sr. Odair Padilha, bem como da constituição da Comissão Processante responsável pela condução do respectivo procedimento.

Constou, ainda, expressamente, a informação acerca do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia escrita, nos termos do art. 42, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967, conforme consignado na Notificação nº 01/2026.

Ao final da mensagem eletrônica, foi novamente solicitada a confirmação expressa de recebimento.

IX – DO ENCAMINHAMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 POR WHATSAPP

Complementarmente ao encaminhamento realizado por e-mail, no dia 24 de novembro de 2026, às 17h56min, procedi ao envio da **Notificação nº 01/2026 – Ciência da Representação e Apresentação de Defesa Prévia**, diretamente pelo aplicativo WhatsApp, através do contato telefônico da Vereadora Raquel de Barros, nº (46) 98825-6811.

O documento foi encaminhado em formato PDF, contendo 04 (quatro) páginas e tamanho de aproximadamente 1,7 MB (um vírgula sete megabytes).

Na mesma oportunidade, foi encaminhada mensagem contendo as informações essenciais da notificação, especialmente:

a) A identificação da Comissão Processante e de sua Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE - PR •
311

b) A identificação da Representação por Infração Ético-Disciplinar apresentada pelo Sr. Odair Padilha;

c) A informação acerca da constituição da Comissão Processante;

d) A ciência do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia escrita;

e) A indicação dos dispositivos legais e regimentais mencionados na notificação;

f) A solicitação expressa de confirmação do recebimento.

Conforme os registros disponibilizados pelo aplicativo WhatsApp, a referida mensagem foi entregue à destinatária às 17h56min e visualizada às 17h58min do mesmo dia.

X – DA COMUNICAÇÃO SOBRE A TENTATIVA DE ENTREGA PRESENCIAL E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PEN DRIVE

Às 17h57min do dia 24 de novembro de 2026, encaminhei nova mensagem à representada, informando acerca da tentativa de entrega pessoal realizada durante a tarde e da disponibilização do dispositivo de armazenamento digital junto à sede da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

"Tentamos te entregar o Pen Drive pessoalmente hoje à tarde em sua residência, quando te liguei e deixei mensagem, mas vou deixar a disposição na Câmara para retirada".

Às 17h58min, reiterei à representada o encaminhamento da Notificação nº 01/2026.

O dispositivo de armazenamento digital portátil (pen drive), contendo a documentação referente à representação, permanecerá à disposição da representada junto à sede da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, para retirada, consulta ou entrega, constituindo meio adicional de acesso à documentação.

XI – DA CONFIRMAÇÃO EXPRESSA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Após o encaminhamento da Notificação nº 01/2026 por e-mail e pelo aplicativo WhatsApp, bem como das mensagens complementares anteriormente descritas, às **18h00min do dia 24 de novembro de 2026, a própria Vereadora Raquel de Barros respondeu expressamente, por meio do aplicativo WhatsApp:

"Ok, recebido".

"Obrigada".

Certifico, assim, que houve confirmação expressa de recebimento por parte da representada, registrada na sequência das mensagens de encaminhamento da Notificação nº 01/2026 e das informações referentes à disponibilização da documentação.

Registra-se, ainda, que a confirmação de recebimento da notificação ocorreu posteriormente à manifestação expressa da representada, às 14h34min do mesmo dia, de que havia conseguido acessar a documentação encaminhada.

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR
312
1

Dessa forma, encontram-se documentalmente registradas duas manifestações distintas da representada:

a) Às 14h34min: confirmação de acesso à documentação encaminhada, mediante a resposta "Sim";

b) Às 18h00min: confirmação expressa de recebimento, após o encaminhamento da Notificação nº 01/2026, mediante as respostas "Ok, recebido" e "Obrigada".

XII – DA PRESERVAÇÃO DOS REGISTROS E DA JUNTADA AOS AUTOS

Para fins de comprovação das diligências realizadas e adequada instrução do procedimento, deverão integrar os autos, juntamente com a presente certidão circunstanciada:

a) Cópia do primeiro e-mail encaminhado à representada no dia 23 de novembro de 2026, às 22h24min;

b) Registros das comunicações realizadas pelo aplicativo WhatsApp nos dias 23 e 24 de novembro de 2026;

c) Registros da indicação, pela própria representada, de novo endereço eletrônico para comunicação;

d) Registros do encaminhamento do arquivo compactado contendo a documentação;

e) Registros das dificuldades de acesso relatadas pela representada;

f) Arquivo original da mensagem de áudio encaminhada pela representada às 14h09min do dia 24 de novembro de 2026, com duração de 18 (dezoito) segundos, cuja transcrição consta da presente certidão;

g) Registros do reencaminhamento individualizado e em grupos dos documentos, imagens e mídias audiovisuais;

h) Registro da confirmação expressa de acesso à documentação, realizada às 14h34min;

i) Registros da tentativa de contato telefônico e das mensagens relacionadas à diligência presencial;

j) Cópia integral da Notificação nº 01/2026;

k) Cópia do segundo e-mail encaminhado à representada no dia 24 de novembro de 2026, às 17h55min, contendo a notificação e a disponibilização dos arquivos;

l) Registros do encaminhamento, entrega e visualização das mensagens relativas à Notificação nº 01/2026 pelo aplicativo WhatsApp;

m) Registros da confirmação expressa de recebimento realizada pela representada às 18h00min do dia 24 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL PÉROLA D'OESTE 313

Os registros eletrônicos originais deverão ser preservados em meio digital, nos arquivos administrativos desta Casa Legislativa, juntamente com as respectivas reproduções impressas, quando tecnicamente possível, para fins de consulta, conferência e eventual comprovação posterior.

XIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Certifico, por fim, que as diligências e providências acima descritas foram adotadas em cumprimento às determinações da Comissão Processante e com a finalidade de assegurar à Vereadora Raquel de Barros a ciência da representação apresentada em seu desfavor, o acesso à documentação que a acompanha e o conhecimento do conteúdo da Notificação nº 01/2026, especialmente quanto à oportunidade de apresentação de defesa prévia escrita.

Foram utilizados diferentes meios de comunicação e disponibilização da documentação, compreendendo o envio por correio eletrônico, o encaminhamento de arquivo compactado pelo aplicativo WhatsApp, o reencaminhamento individualizado dos documentos, a tentativa de entrega presencial e a disponibilização de dispositivo de armazenamento digital portátil.

As providências complementares foram adotadas em atenção às dificuldades de acesso manifestadas pela própria representada, buscando assegurar condições adequadas ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Certifico, igualmente, que, conforme os registros das comunicações eletrônicas, a representada confirmou expressamente ter conseguido acessar a documentação às 14h34min e, posteriormente, confirmou o recebimento às 18h00min do dia 24 de novembro de 2026, após o encaminhamento da Notificação nº 01/2026.

A presente certidão possui natureza descritiva e comprobatória dos atos administrativos e das diligências realizadas, sendo lavrada para integrar os autos do procedimento decorrente do Protocolo nº 130/2026 e subsidiar a deliberação da Comissão Processante quanto à regularidade da notificação, à eventual necessidade de diligências complementares e à fixação do termo inicial e final dos prazos processuais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2026.

LAIRO MARCELO POSTAL
Diretor da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266

85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com - Pérola D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL PÉROLA D'OESTE - PR.

314

CONFIRMAÇÃO DA DILIGÊNCIA PRESENCIAL

Na qualidade de membro da Comissão Processante, confirmo minha participação na diligência presencial descrita no Item VII da presente certidão, realizada na tarde do dia 24 de novembro de 2026, juntamente com o Diretor da Câmara Municipal, para tentativa de notificação pessoal da representada e entrega do dispositivo de armazenamento digital contendo a documentação.

MAURO CIRINEU PALHARINI

Vereador – Membro da Comissão Processante

CÂMARA MUNICIPAL
315
PÉROLA D'OESTE - PR

Outlook

Protocolo – Representação por quebra de decoro parlamentar – Vereadora Raquel de Barros

De Dylliardi Alessi <dylliardi@peccininealessi.adv.br>
Data Dom, 22/11/2026 22:53
Para camaraperola@hotmail.com <camaraperola@hotmail.com>

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pérola d'Oeste,

ODAIR PADILHA, eleitor do Município, por seu advogado, requer o protocolo da representação anexa, por infração ético-disciplinar, em face da Vereadora Raquel de Barros, com fundamento no art. 20 do Código de Ética e Decoro Parlamentar e nos arts. 5º e 7º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Atenciosamente,

- Doc. 01 - Representação (assinada digitalmente)...
- Doc. 02 - Print 2025-02 - Story Facebook - crech...
- Doc. 03 - Print 2025-02-25 - Destaque Sessões - ...
- Doc. 04 - Print 2025-02-25 - Destaque Sessões - ...
- Doc. 05 - Print 2025-02-25 - Destaque Sessões - ...
- Doc. 06 - Print 2025-05-14 - Destaque Sessões - ...
- Doc. 07 - Print 2025-05-14 - Destaque Sessões - ...
- Doc. 08 - Print 2025-05-28 - Story - estrada, corri...
- Doc. 09 - Print 2025-08 - Destaque Sessões - mu...
- Doc. 10 - Print 2025-08-19 - Destaque Sessões - ...
- Doc. 11 - Print 2025-08-27 - Story - lutando sozin...
- Doc. 12 - Print 2025-08-27 - Story - lutando sozin...
- Doc. 13 - Print 2025-10-01 - Story - a verdadeira ...

- Doc. 14 - Print 2025-11-18 - Story - bando de ma…
- Doc. 15 - Print 2025-12-04 - Story - aqueles feio l…
- Doc. 16 - Print 2026-03-11 - Story - evento, a outr…
- Doc. 17 - Print 2026-03-11 - Story - roupas, nece…
- Doc. 18 - Print 2026-03-24 - Story - Pragas, para…
- Doc. 19 - Print 2026-03-24 - Story - Pragas, para…
- Doc. 20 - Print 2026-03-25 - Story - Ele foi preso …
- Doc. 21 - Print 2026-05 - Gazeta do Paraná - co…
- Doc. 22 - Print 2026-05 - Gazeta do Paraná - co…
- Doc. 23 - Print 2026-05 - Gazeta do Paraná - co…
- Doc. 24 - Print 2026-05 - Gazeta do Paraná - co…
- Doc. 25 - Print 2026-05 - Gazeta do Paraná - co…
- Doc. 26 - Print 2026-05-14 - Story - Censura pura…
- Doc. 27 - Print 2026-05-14 - Story - Censura pura…
- Doc. 28 - Print 2026-05-26 - Story - quem deve te…
- Doc. 29 - Print 2026-05-26 - Story - só tem um ve…
- Doc. 30 - Print 2026-05-26 - Story - só tem um ve…
- Doc. 31 - Print s.d. - Facebook - comentário a câ…
- Doc. 32 - Print s.d. - Instagram - comentário MP s…
- Doc. 33 - Print s.d. - Story - aquela vereadora co…
- Doc. 34 - Print s.d. - Story - as outras vereadoras…

CÂMARA MUNICIPAL 316 PÉROLA D'OESTE - PR

- Doc. 35 - Print s.d. - Story - falsos representantes...
- Doc. 36 - Print s.d. - Story - muita conversa e pou...
- Doc. 37 - Print s.d. - Story Facebook - se ofende...
- Doc. 38 - QC mov. 1.1 - Queixa-crime Jucinei x R...
- Doc. 39 - QC mov. 67.1 - Manifestação do MP pe...
- Doc. 40 - QC mov. 70.1 - Decisão que recebe a q...
- Doc. 41 - QC mov. 89.4 - Vídeo da sessão de 23....
- Doc. 42 - Vídeo - 32ª Sessão Ordinária (09.11.20...
- Doc. 43 - Vídeo Story 2025-11-18 - a única pesso...
- Doc. 44 - Vídeo Story 2025-11-18 - bando de apr...
- Doc. 45 - Vídeo Story 2025-11-18 - bando de ma...
- Doc. 46 - Vídeo Story 2025-11-18 - vereadora fal...
- Doc. 47 - Vídeo Story 2025-11-18 - única que nu...
- Doc. 48 - QC mov. 1.108 - Vídeo 2026-03 - convit...
- Doc. 49 - QC mov. 1.80 - Vídeo Story 2026-03 - ...
- Doc. 50 - QC mov. 1.99 - Vídeo Story 2026-03 - ...
- Doc. 51 - QC mov. 1.86 - Vídeo Story 2026-03-25...
- Doc. 52 - Vídeo Story 2026-03-25 - ele foi preso ...
- Doc. 53 - Vídeo Story 2026-03-25 - mimado, prep...
- Doc. 54 - Vídeo Instagram - PL 06 antes da sess...
- Doc. 55 - Vídeo Instagram - PL 06 após a sessão...

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR
317

- Doc. 56 - Vídeo Instagram - Reel sete vereadore...
- Doc. 57 - Vídeo Instagram - trecho de 7 segundo...
- Doc. 58 - Blockchain 1.pdf
- Doc. 59 - Blockchain 2.pdf
- Doc. 60 - Blockchain 3.pdf
- Doc. 61 - Blockchain 4.pdf
- Doc. 62 - Blockchain 5.pdf
- Doc. 63 - Blockchain 6.pdf
- Doc. 64 - Blockchain 7.pdf
- Doc. 65 - Blockchain 8.pdf
- Doc. 66 - Blockchain 9.pdf
- Doc. 67 - Blockchain 10.pdf
- Doc. 68 - Blockchain 11.pdf
- Doc. 69 - Blockchain 12.pdf
- Doc. 70 - Blockchain 13.pdf
- Doc. 71 - Blockchain 14.pdf
- Doc. 72 - Blockchain 15.pdf
- Doc. 73 - Blockchain 16.pdf
- Doc. 74 - Blockchain 17.pdf
- Doc. 75 - Blockchain 18.pdf
- Doc. 76 - Blockchain 19.pdf

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE - PR • 318

Doc. 77 - Blockchain 20.pdf

Doc. 78 - Blockchain 21.pdf

Doc. 79 - Blockchain 22.pdf

Doc. 80 - Blockchain 23.pdf

Doc. 81 - Blockchain 24.pdf

Doc. 82 - Blockchain 25.pdf

Doc. 83 - Blockchain 26.pdf

CÂMARA MUNICIPAL 319 PÉROLA D'OESTE - PR

--

PECCININ & ALESSI
ADVOCACIA

Dylliardi Alessi | OAB - 55.617

41 9 9522-2650 | 41 3528-0402
dylliardi@peccininealessi.adv.br
Rua Heitor Stockler de França | 396 | Sala 2406
Curitiba-PR | 80030 030
peccininealessi.adv.br

Outlook

CÂMARA MUNICIPAL 320 PÉROLA D'OESTE - PR

SEGUE A DOCUMENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR

De Camara Vereadores <camaraperola@hotmail.com>
Data Seg, 23/11/2026 22:24
Para raquel.de.barros@escola.pr.gov.br <raquel.de.barros@escola.pr.gov.br>

Excelentíssima Senhora Vereadora Raquel de Barros da Câmara Municipal de Pérola d'Oeste,

Segue a Representação por Infração ético-disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34º Sessão Ordinária de 2026, em arquivo ZIP, contendo 84 arquivos.

Solicitamos a gentileza de confirmar recebimento desse e-mail e do acesso aos arquivos que estão no zip.

Denuncia.rar

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pérola D´Oeste-PR.

CÂMARA MUNICIPAL
321
PÉROLA D'OESTE - PR

Ontem

Boa noite vereadora Raquel !!

Enviamos no seu e-mail
O Processo da Representação.

Poderia por gentileza verificar e nos confirmar a recepção via e-mail
22:28

raquel.de.barros@escola.pr.gov.br
22:28

Nesse e-mail 22:29

Hoje

Não chegou nada 00:47

vereadoraraquelbarros@gmail.com
02:51

Bom dia Vereadora !!

Segue a Representação por Infração ético-disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34° Sessão Ordinária de 2026, em arquivo ZIP, contendo 84 arquivos.

CÂMARA MUNICIPAL
322
PÉROLA D'OESTE - PR

Enviamos no seu e-mail
O Processo da Representação.

Poderia por gentileza verificar e nos confirmar a recepção via e-mail

22:28 ✓✓

raquel.de.barros@escola.pr.gov.br

22:28 ✓✓

Nesse e-mail 22:29 ✓✓

Hoje

Não chegou nada 00:47

vereadoraraquelbarros@gmail.com

02:51

Bom dia Vereadora !!

Segue a Representação por Infração ético-disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34° Sessão Ordinária de 2026, em arquivo ZIP, contendo 84 arquivos.

Os arquivos estão no zip. 08:11 ✓✓

Denuncia.rar
508,8 MB · rar

08:11 ✓✓

CÂMARA MUNICIPAL
323
PÉROLA D'OESTE - PR

Ontem

Não chegou nada 00:47

vereadoraraquelbarros@gmail.com
02:51

Bom dia Vereadora !!

Segue a Representação por Infração ético-disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34° Sessão Ordinária de 2026, em arquivo ZIP, contendo 84 arquivos.

Os arquivos estão no zip. 08:11 ✓✓

Denuncia.rar
508,8 MB · rar

08:11 ✓✓

Não abre 13:53

Tem em outro formato 13:53

Vou separar um pen drive com todos os arquivos e segue também na sequência os arquivos aqui no whatsapp
14:08 ✓✓

consegue vir retirar o pen drive ou

CÂMARA MUNICIPAL
324
PÉROLA D'OESTE - PR

Hoje

Bom dia Vereadora !!

Segue a Representação por Infração ético-disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34° Sessão Ordinária de 2026, em arquivo ZIP, contendo 84 arquivos.

Os arquivos estão no zip. 08:11

Lida hoje 08:57

Entregue hoje 08:11

Raquel De Barros

CÂMARA MUNICIPAL
325
PÉROLA D'OESTE - PR

Tem em outro formato 13:53

Vou separar um pen drive com todos os arquivos e segue também na sequência os arquivos aqui no whatsapp 14:08

consegue vir retirar o pen drive ou prefere que eu te entregue? 14:08

0:18

"Marcelo acho que o pen Drive não vai resolver eu precisava algum outro tipo de que salve porque _ meu advogado não _____ conseguindo acessar se tiver algum outro formato que dá pra salvar ou num Drive me mandar o link do Drive alguma coisa do tipo não sei" 14:09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

PDF Doc. 01 - Representação (assinada digitalmente).pdf

1,4 MB · pdf

Raquel De Barros

CÂMARA MUNICIPAL
326
PÉROLA D'OESTE - PR

Não abre 13:53

Tem em outro formato 13:53

Vou separar um pen drive com todos os arquivos e segue também na sequência os arquivos aqui no whatsapp

14:08 ✓✓

consegue vir retirar o pen drive ou prefere que eu te entregue?

14:08 ✓✓

0:18 14:09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

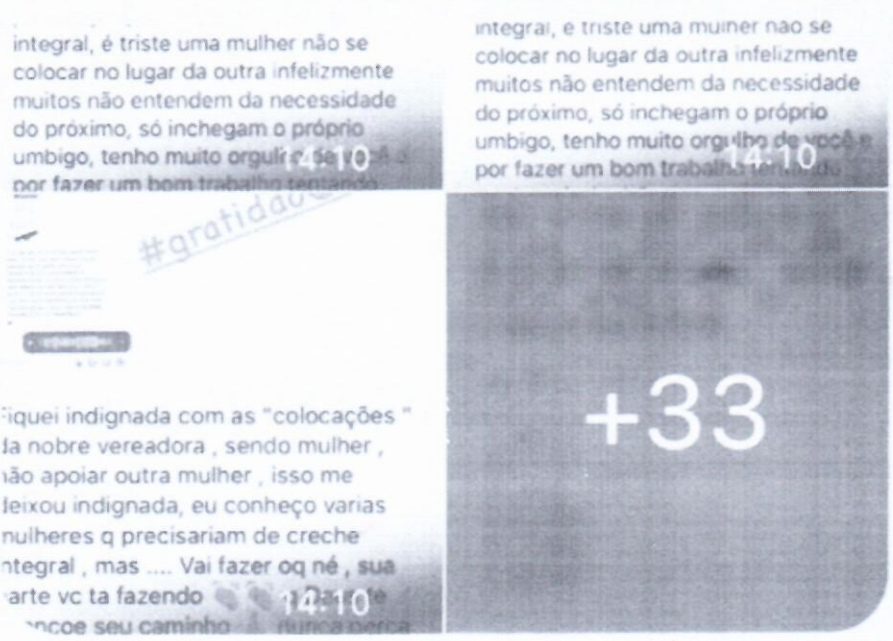
PDF Doc. 01 - Representação (assinada digitalmente).pdf
1,4 MB · pdf

14:10 ✓✓

Doeu meu coração ver a outra vereadora fazer o que fez, por ela ser mulher e por ela também ter filhos, eu não sou mãe mas conheço muitas em pérola que precisariam da creche integral, é triste uma mulher não se colocar no lugar da outra infelizmente

Doeu meu coração ver a outra vereadora fazer o que fez, por ela ser mulher e por ela também ter filhos, e não sou mãe mas conheço muitas pérola que precisariam da creche integral, é triste uma mulher não se colocar no lugar da outra infelizmente muitos não entendem da necessidade

CÂMARA MUNICIPAL
327
PEROLA D'OESTE





PDF

Doc. 38 - QC mov. 1.1 - Queixa-crime Jucinei x Raquel (inicial)....

853 KB · pdf

14:10



PDF

Doc. 39 - QC mov. 67.1 - Manifestação do MP pelo rece...

122 KB · pdf

14:10



14:10

CÂMARA MUNICIPAL
328
PÉROLA D'OESTE



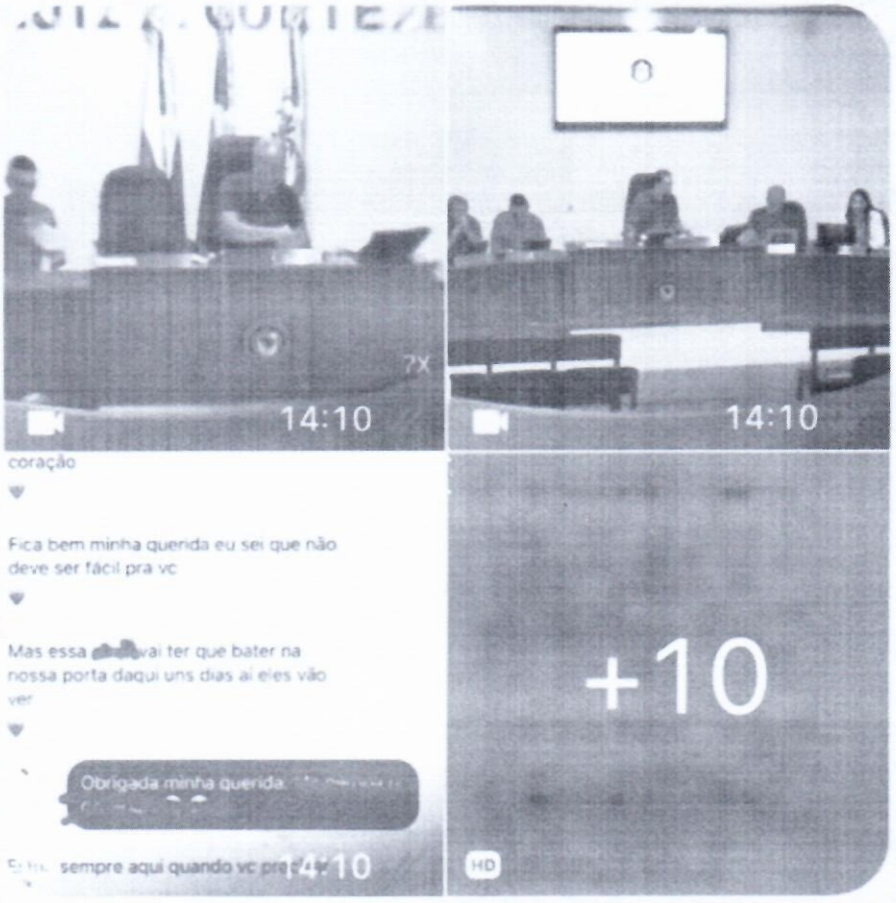
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

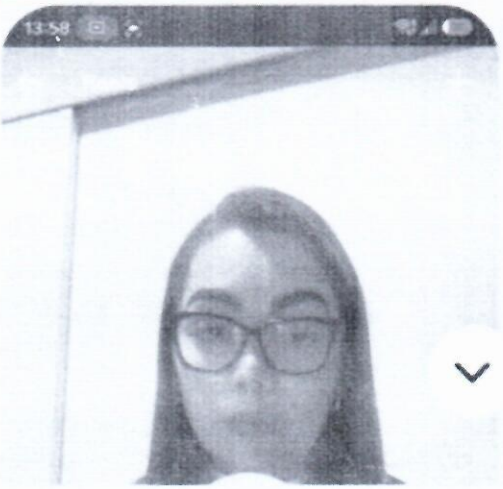
Autos nº 0001323-25.2026.8.16.0061

Doc. 40 - QC mov. 70.1 - Decisão que recebe a queixa-c...

17 KB • pdf

14:10

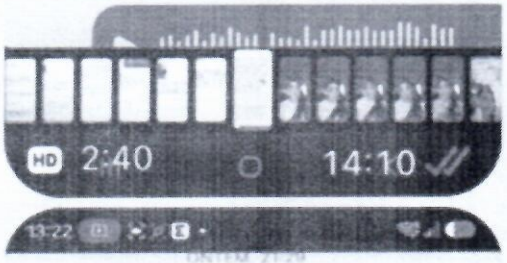




CÂMARA MUNICIPAL
329
PÉROLA D'OESTE

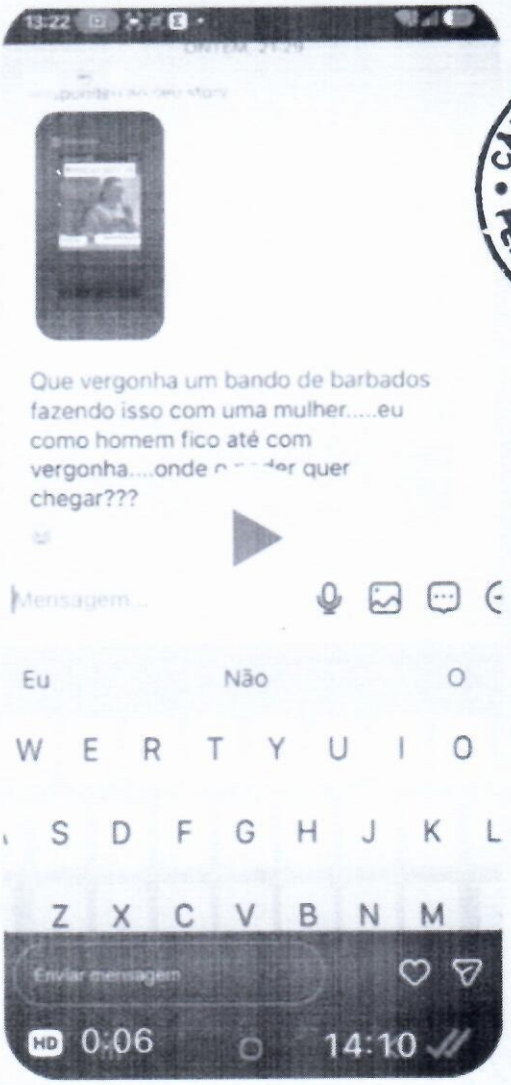


Boa tarde Raquel, estou acompanhando as redes sociais e vi, seus adversários aí em Pérola postando que você tem que fazer a denuncia para a famosa "CPI", tenho bastante vontade de comentar nos vídeos, porém não é coragem que falta, mas falta a vontade para se incomodar, porque você sabe que se incomoda bastante, eu não acredito que eles tem a [redacted] de dizer que vai fiscalizar o próprio [redacted] kkkkkkk tão acreditando em papai Noel na Pérola? Todo m[redacted]be a [redacted]o qu[redacted]oas que fizeram a denú[redacted]r se você falar os nomes, [redacted]á você em não revelar os nú[redacted]uem confiou em você! Senti que precisava te falar isso, pra saber que tem pessoas que entendem seus motivos, de pessoas que já foram muito perseguidas em falar verdades ou até mesmo demonstrar a opinião. Fique tranquila, e sobre sua candidatura, a voz feminina do sudoeste precisa de representatividade!





Raquel De Barros



CÂMARA MUNICIPAL 330 PÉROLA D'OESTE - PR

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 58 - Blockchain 1.pdf
81 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 59 - Blockchain 2.pdf
93 KB · pdf

81 KB · pdf

14:10

CÂMARA MUNICIPAL
331
PÉROLA D'OESTE - PR

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 59 - Blockchain 2.pdf
93 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 60 - Blockchain 3.pdf
101 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 61 - Blockchain 4.pdf
70 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 62 - Blockchain 5.pdf

CÂMARA MUNICIPAL
332
PÉROLA D'OESTE PR

Doc. 61 - Blockchain 4.pdf
70 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 62 - Blockchain 5.pdf
102 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Doc. 63 - Blockchain 6.pdf
75 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Doc. 64 - Blockchain 7.pdf
99 KB • pdf

14:10

OriginalMy

CÂMARA MUNICIPAL
333
PÉROLA D'OESTE PR

Doc. 64 - Blockchain 7.pdf
99 KB · pdf

14:10



Doc. 65 - Blockchain 8.pdf
106 KB · pdf

14:10



Doc. 66 - Blockchain 9.pdf
108 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 67 - Blockchain 10.pdf
445 KB · pdf

14:10

OriginalMy

CÂMARA MUNICIPAL
334
PÉROLA D'OESTE - PR

Doc. 67 - Blockchain 10.pdf
445 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 68 - Blockchain 11.pdf
54 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 69 - Blockchain 12.pdf
62 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 70 - Blockchain 13.pdf
76 KB • pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

CÂMARA MUNICIPAL
335
PÉROLA D'OESTE - PR

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 71 - Blockchain 14.pdf
53 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 72 - Blockchain 15.pdf
90 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 73 - Blockchain 16.pdf
69 KB · pdf

14:10

OriginalMy

Doc. 74 - Blockchain 17.pdf
57 KB · pdf

14:10

CÂMARA MUNICIPAL
336
PÉROLA D'OESTE - PR

Doc. 74 - Blockchain 17.pdf
57 KB · pdf

14:10



Doc. 75 - Blockchain 18.pdf
67 KB · pdf

14:10



Doc. 76 - Blockchain 19.pdf
59 KB · pdf

14:10



Doc. 77 - Blockchain 20.pdf
81 KB · pdf

14:10

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE - PR • 337

Doc. 77 - Blockchain 20.pdf
81 KB · pdf

14:10



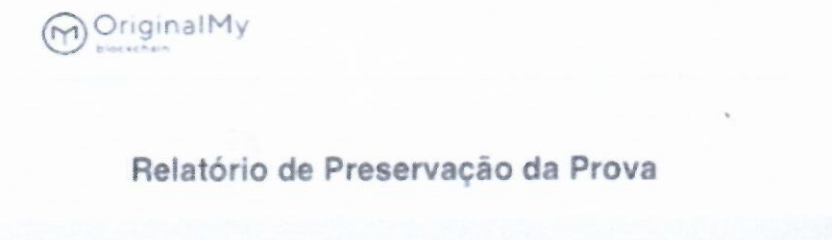
Doc. 78 - Blockchain 21.pdf
95 KB · pdf

14:10



Doc. 79 - Blockchain 22.pdf
451 KB · pdf

14:10



Relatório de Preservação da Prova

Doc. 80 - Blockchain 23.pdf
65 KB · pdf

14:10



Relatório de Preservação da Prova

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR
338

Doc. 80 - Blockchain 23.pdf
65 KB · pdf

14:10 ✓✓

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 81 - Blockchain 24.pdf
106 KB · pdf

14:10 ✓✓

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 82 - Blockchain 25.pdf
106 KB · pdf

14:10 ✓✓

OriginalMy

Relatório de Preservação da Prova

Doc. 83 - Blockchain 26.pdf
120 KB · pdf

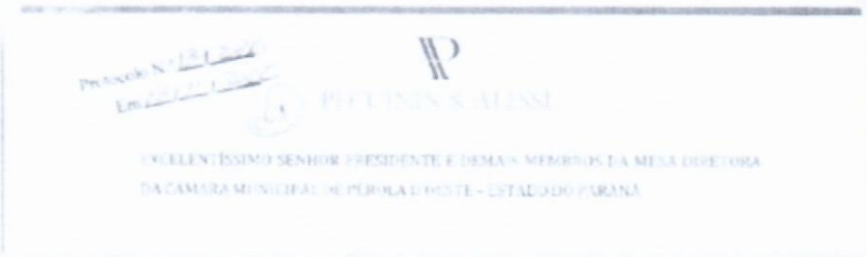
14:10 ✓✓

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
339
PÉROLA D'OESTE - PR

Doc. 83 - Blockchain 26.pdf
120 KB • pdf

14:10



1.1 Protocolo Presencial.pdf
11,6 MB • pdf

14:10

Apenas o arquivo Doc. 55 que é um vídeo longo que foi encaminhado no ZIP, mas consegue abrir no whatsappweb

14:13

Doc. 55 - Vídeo Instagram - PL 06 após...
257,2 MB • rar

14:13

vou deixar o Pen Drive separado com todos os documentos, assim você consegue também acessar

14:13

Ok 14:20

Vai ter algumas sessão ou reunião da comissão? 14:20

Quero estar presente

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR
340

vídeo longo que foi encaminhado no ZIP, mas consegue abrir no whatsappweb 14:13

Doc. 55 - Vídeo Instagram - PL 06 após...
257,2 MB • rar

14:13

vou deixar o Pen Drive separado com todos os documentos, assim você consegue também acessar 14:13

Ok 14:20

Vai ter algumas sessão ou reunião da comissão? 14:20

Quero estar presente 14:20

Agora conseguiu acessar ? 14:21

Sim 14:34

Ligação de voz
Não atendida 15:45

Vereadora te liguei
Preciso lhe entregar o Pen Drive com os arquivos 15:56

CÂMARA MUNICIPAL
341
PÉROLA D'OESTE · PR

vou deixar o Pen Drive separado com todos os documentos, assim você consegue também acessar 14:13

Ok 14:20

Vai ter algumas sessão ou reunião da comissão? 14:20

Quero estar presente 14:20

Agora conseguiu acessar ? 14:21

Sim 14:34

Ligação de voz
Não atendida 15:45

Vereadora te liguei
Preciso lhe entregar o Pen Drive com os arquivos 15:56


CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

COMISSÃO PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

NOTIFICAÇÃO 01.2026 - CIÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO..
4 páginas · 1,7 MB · pdf

Outlook

DOCUMENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR E A NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL
342
PÉROLA D'OESTE - PR

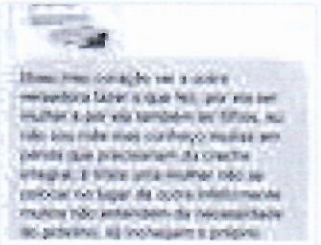
De Camara Vereadores <camaraperola@hotmail.com>
Data Ter, 24/11/2026 17:55
Para vereadoraraquelbarros@gmail.com <vereadoraraquelbarros@gmail.com>

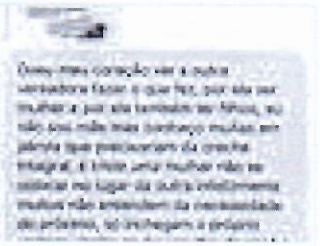
1 anexo (2 MB)
NOTIFICAÇÃO 01.2026 - CIÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA.pdf;

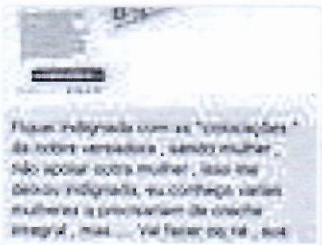
1.1 Protocolo Presencial.pdf
Doc. 01 - Representação (assinada digitalmente).pdf
Doc. 38 - QC mov. 1.1 - Queixa-crime Jucinei x Raquel (inicial).pdf
Doc. 39 - QC mov. 67.1 - Manifestação do MP pelo recebimento da queixa (06.10.2026).pdf
Doc. 40 - QC mov. 70.1 - Decisão que recebe a queixa-crime (21.10.2026).pdf
Doc. 41 - QC mov. 89.4 - Vídeo da sessão de 23.03.2026 (troca de assento, foi preso).mp4
Doc. 42 - Vídeo - 32ª Sessão Ordinária (09.11.2026) - transmissão oficial.mp4
Doc. 43 - Vídeo Story 2025-11-18 - a única pessoa que trabalhou pelo povo é você (20s).mp4
Doc. 44 - Vídeo Story 2025-11-18 - bando de aproveitadores, nojo (20s).mp4
Doc. 45 - Vídeo Story 2025-11-18 - bando de macho sem caráter, trai a ex-esposa (20s).mp4
Doc. 46 - Vídeo Story 2025-11-18 - vereadora fala, vão ter que provar (54s).mp4
Doc. 47 - Vídeo Story 2025-11-18 - única que nunca pegou diária, viraram milionários (20s).mp4
Doc. 48 - QC mov. 1.108 - Vídeo 2026-03 - convite antes da sessão do PL 06, jurídico parcial (3min50).mp4
Doc. 49 - QC mov. 1.80 - Vídeo Story 2026-03 - me enoja essa mulher ajudá-los, falas machistas (20s).mp4
Doc. 50 - QC mov. 1.99 - Vídeo Story 2026-03 - Negado, lê o projeto de lei (60s).mp4
Doc. 51 - QC mov. 1.86 - Vídeo Story 2026-03-25 - ele foi preso sim, fogo na casa (20s).mp4
Doc. 52 - Vídeo Story 2026-03-25 - ele foi preso sim, fogo na casa (20s).mp4
Doc. 53 - Vídeo Story 2026-03-25 - mimado, prepotente, déficit intelectual (20s).mp4
Doc. 54 - Vídeo Instagram - PL 06 antes da sessão (parcialidade do jurídico).mp4
Doc. 55 - Vídeo Instagram - PL 06 após a sessão (com cortes da sessão).mp4
Doc. 56 - Vídeo Instagram - Reel sete vereadores negaram (combustível e CPI).mp4
Doc. 57 - Vídeo Instagram - trecho de 7 segundos (só música).mp4
Doc. 58 - Blockchain 1.pdf
Doc. 59 - Blockchain 2.pdf
Doc. 60 - Blockchain 3.pdf
Doc. 61 - Blockchain 4.pdf
Doc. 62 - Blockchain 5.pdf
Doc. 63 - Blockchain 6.pdf
Doc. 64 - Blockchain 7.pdf
Doc. 65 - Blockchain 8.pdf
Doc. 66 - Blockchain 9.pdf
Doc. 67 - Blockchain 10.pdf
Doc. 68 - Blockchain 11.pdf

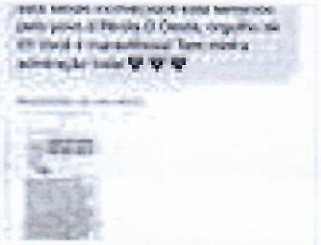
- Doc. 69 - Blockchain 12.pdf
- Doc. 70 - Blockchain 13.pdf
- Doc. 71 - Blockchain 14.pdf
- Doc. 72 - Blockchain 15.pdf
- Doc. 73 - Blockchain 16.pdf
- Doc. 74 - Blockchain 17.pdf
- Doc. 75 - Blockchain 18.pdf
- Doc. 76 - Blockchain 19.pdf
- Doc. 77 - Blockchain 20.pdf
- Doc. 78 - Blockchain 21.pdf
- Doc. 79 - Blockchain 22.pdf
- Doc. 80 - Blockchain 23.pdf
- Doc. 81 - Blockchain 24.pdf
- Doc. 82 - Blockchain 25.pdf
- Doc. 83 - Blockchain 26.pdf

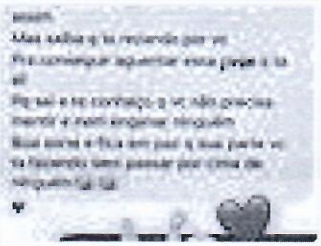
CÂMARA MUNICIPAL
343
PÉROLA D'OESTE - PR

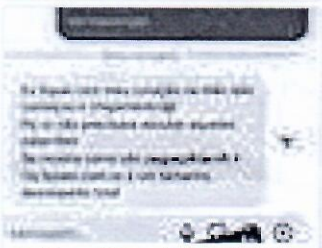

Doc. 02 - Print 2025...

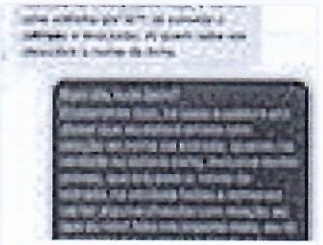

Doc. 03 - Print 2025...

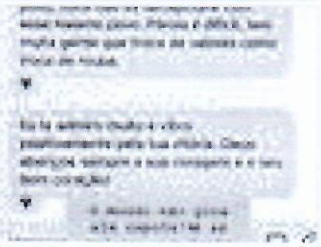

Doc. 04 - Print 2025...

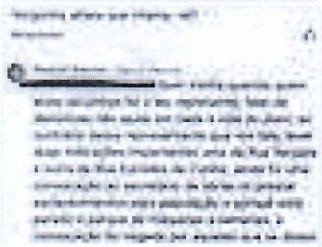

Doc. 05 - Print 2025...

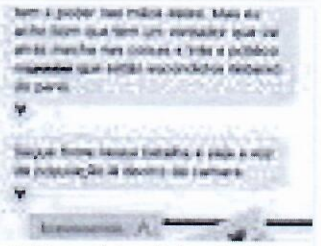

Doc. 06 - Print 2025...

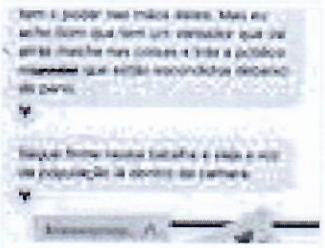

Doc. 07 - Print 2025...

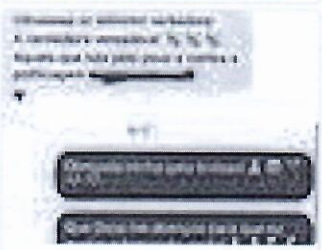

Doc. 08 - Print 2025...

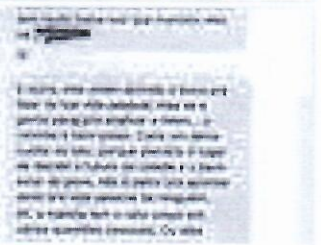

Doc. 09 - Print 2025...

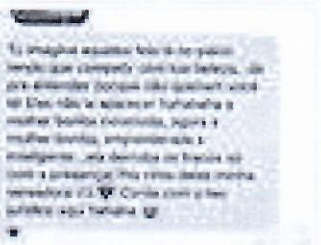

Doc. 10 - Print 2025...

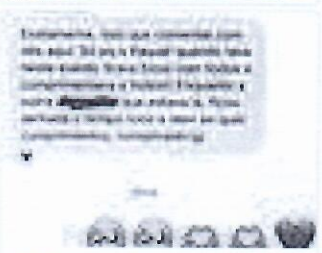

Doc. 11 - Print 2025...


Doc. 12 - Print 2025...

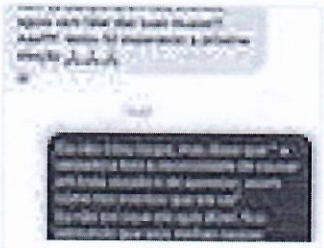

Doc. 13 - Print 2025...


Doc. 14 - Print 2025...

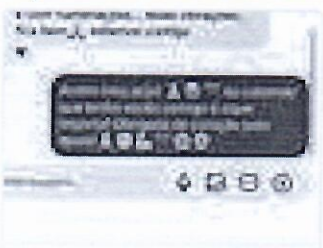

Doc. 15 - Print 2025...

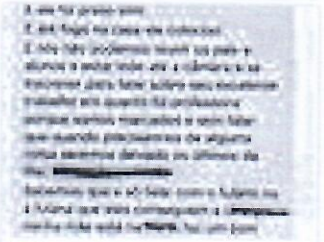

Doc. 16 - Print 2026...

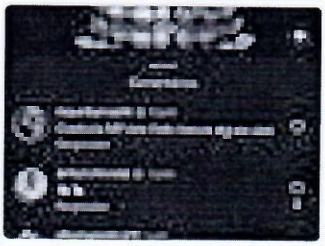


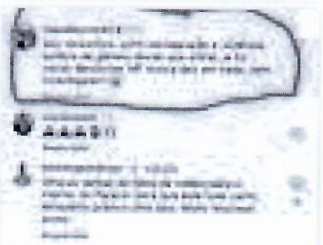

Doc. 17 - Print 2026...


Doc. 18 - Print 2026...

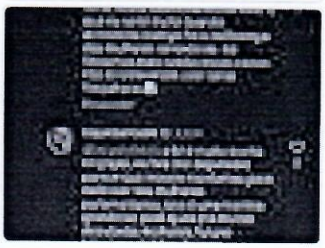

Doc. 19 - Print 2026...

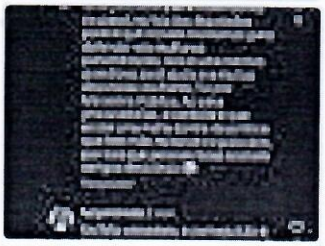

Doc. 20 - Print 2026...

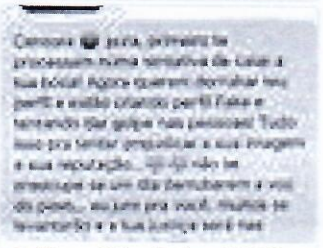

Doc. 21 - Print 2026...

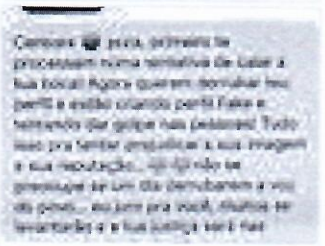

Doc. 22 - Print 2026...

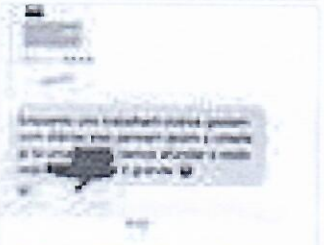

Doc. 23 - Print 2026...

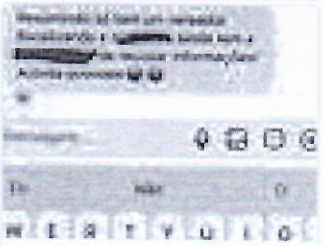

Doc. 24 - Print 2026...

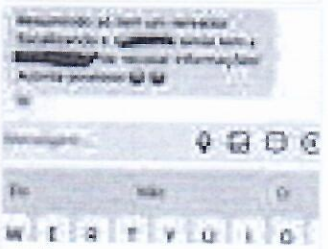

Doc. 25 - Print 2026...


Doc. 26 - Print 2026...

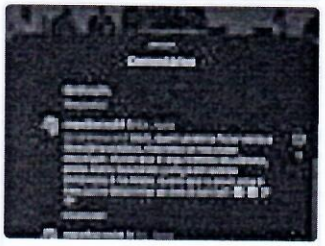

Doc. 27 - Print 2026...

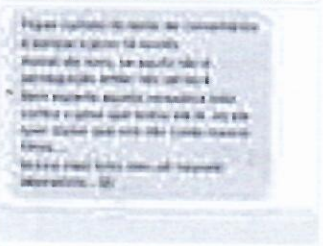

Doc. 28 - Print 2026...

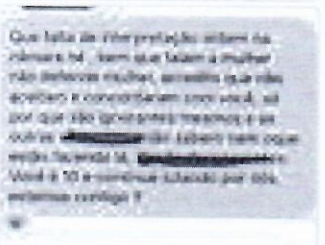

Doc. 29 - Print 2026...

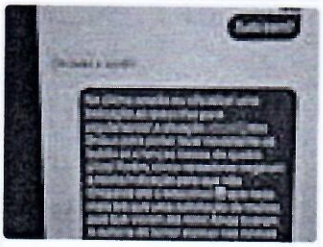

Doc. 30 - Print 2026...

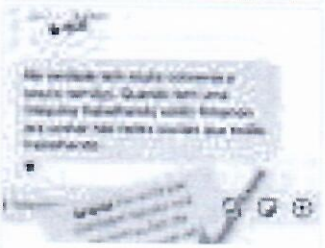

Doc. 31 - Print s.d. - ...

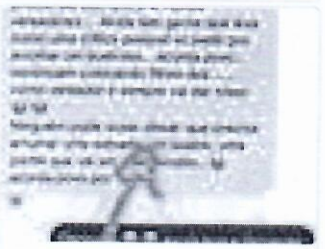

Doc. 32 - Print s.d. - ...


Doc. 33 - Print s.d. - ...


Doc. 34 - Print s.d. - ...


Doc. 35 - Print s.d. - ...


Doc. 36 - Print s.d. - ...


Doc. 37 - Print s.d. - ...

NOTIFICAÇÃO 01.2026 - CIÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA.pdf

CÂMARA MUNICIPAL PÉROLA D'OESTE - PR
345

Excelentíssima Senhora Vereadora Raquel de Barros,

Segue a **Representação por Infração ético-disciplinar**, conforme solicitado e determinado na 34ª Sessão Ordinária de 2026, contendo 84 arquivos e a **NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2026**.

Por determinação da COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, por intermédio de sua Presidente Vereadora Neuza Terezinha Capra Pavanelo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2026, para NOTIFICAR Vossa Excelência, Vereadora Raquel de Barros, mediante diligência em seu contato de Whatsapp (46) 98825-6811 e e-mail: vereadoraraquelbarros@gmail.com, para que tome ciência da Representação por Infração Ético-Disciplinar apresentada em seu desfavor pelo Sr. Odair Padilha, bem como da constituição da Comissão Processante responsável pela condução do respectivo procedimento.

Fica Vossa Excelência formalmente notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA, nos termos do art. 42, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967.

POR GENTILEZA, CONFIRME O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Lairo Marcelo Postal
Diretor da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste.

Raquel De Barros

CÂMARA MUNICIPAL • PÉROLA D'OESTE • PR
346

Hoje

Vereadora te liguei
Preciso lhe entregar o Pen Drive com os arquivos

15:56 ✓✓


CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

COMISSÃO PROCESSANTE

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

PDF NOTIFICAÇÃO 01.2026 - CIÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO...

4 páginas · 1,7 MB · pdf

17:56 ✓✓

Excelentíssima Senhora Vereadora Raquel de Barros,

Segue a Representação por Infração ético-disciplinar, conforme solicitado e determinado na 34° Sessão Ordinária de 2026, contendo 84 arquivos e a NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2026.

Por determinação da COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, por intermédio de sua Presidente Vereadora Neuza Terezinha Capra Pavanelo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, sirvo-me do presente

CÂMARA MUNICIPAL
347
PÉROLA D'OESTE · PR

Por determinação da COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, por intermédio de sua Presidente Vereadora Neuza Terezinha Capra Pavanelo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2026, para NOTIFICAR Vossa Excelência, Vereadora Raquel de Barros, mediante diligência em seu contato de Whatsapp (46) 98825-6811 e e-mail: vereadoraraquelbarros@gmail.com, para que tome ciência da Representação por Infração Ético-Disciplinar apresentada em seu desfavor pelo Sr. Odair Padilha, bem como da constituição da Comissão Processante responsável pela condução do respectivo procedimento.

Fica Vossa Excelência formalmente notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA, nos termos do art. 42, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e do art. 5°, inciso III, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967.

CÂMARA MUNICIPAL
348
PÉROLA D'OESTE - PR

.....
vereadoraraquelbarros@gmail.com,
para que tome ciência da Representação por Infração Ético-Disciplinar apresentada em seu desfavor pelo Sr. Odair Padilha, bem como da constituição da Comissão Processante responsável pela condução do respectivo procedimento.

Fica Vossa Excelência formalmente notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA, nos termos do art. 42, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e do art. 5°, inciso III, do Decreto-Lei Federal n° 201/1967.

POR GENTILEZA, CONFIRME O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Lairo Marcelo Postal
Diretor da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste.

17:56 ✓✓

✓✓ Lida hoje 17:58

✓✓ Entregue hoje 17:56

CÂMARA MUNICIPAL
349
PÉROLA D'OESTE - PR

Ocupada apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA, nos termos do art. 42, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e do art. 5°, inciso III, do Decreto-Lei Federal n° 201/1967.

POR GENTILEZA, CONFIRME O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Lairo Marcelo Postal
Diretor da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste.

17:56 //

Tentamos te entregar o Pen Drive pessoalmente hoje à tarde em sua residência, quando te liguei e deixei mensagem, mas vou deixar a disposição na Câmara para retirada

17:57 //

Segue a notificação 01/2026 também

17:58 //

17:58 //

Mensagens não lidas: 2

Ok, recebido 18:00

Obrigada 18:00